



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº14/2017.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, no Bairro João de Barro para que faça patrolamento e cascalhamento da Rua Salgado Filho até a Avenida Zé de Bia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os moradores desta localidade acima citada estão cobrando da administração municipal a realização do patrolamento e cascalhamento, haja vista que esta rua encontra-se esburacada dificultando o acesso da população que ali transita e principalmente as famílias que levam seus filhos na creche João de Barro.

Edilaine Ap. Martins
EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 15 de maio de 2017.

